

RESOLUÇÃO N.º 160/2025

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO IMPACTTUS – COLÉGIO E CURSO, MANTIDO POR JAZZIANY KEZIA AZEVEDO MACIEL, CNPJ 27.059.079/0001-82 – ANTES LOCALIZADO NA RUA JORNALISTA JOSÉ RAMALHO, 438, COSTA E SILVA, JOÃO PESSOA–PB, PARA A RUA DOUTOR PLÍNIO ESPÍNOLA, 16, ERNANI SÁTIRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 137/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/04132, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço do Impacttus – Colégio e Curso, mantido por Jazziany Kezia Azevedo Maciel, CNPJ n.º 27.059.079/0001-82 – antes localizado na Rua Jornalista José Ramalho, 438, Costa e Silva, em João Pessoa–PB, para a Rua Doutor Plínio Espínola, 16, Ernani Sátiro, na cidade de João Pessoa–PB.

Art. 2º Apresente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 6 de março de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora